



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 353/1989

Ementa

REVOGA A RESOLUÇÃO 346/89, QUE ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA INTRODUIR O CAPÍTULO IX - DA DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Data da Norma

15/03/1989

Data de Publicação

17/03/1989

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução n° 507/1989 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Revogada

Observações

Retificação: IOM 28/03/1989.

CÂMARA - regimento interno

Autor: MESA

Histórico de Alterações

Data da Norma

13/11/1990

Norma Relacionada

Resolução n° 379/1990

Efeito da Norma Relacionada

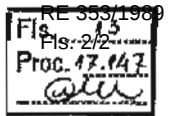
Revogada por



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 17.147)



RESOLUÇÃO Nº 353, DE 15 DE MARÇO DE 1989

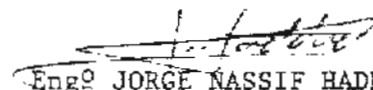
Revoga a Resolução nº 346/89, que altera o Regimento Interno, para introduzir o Capítulo IX - Da Denominação de Próprios, Vias e Logradouros Públicos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário na Sessão Ordinária de 14 de março de 1989, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 346, de 15 de fevereiro de 1989, é revogada.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de março de mil novecentos e oitenta e nove (15.03.1989).


Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de março de mil novecentos e oitenta e nove (15.03.1989).


WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.

PUBLICADO
em 17 / 03 / 89

rrfs

215 x 315 mm